

Decreto n.º 282, de 22 de julho de 1.988.

Dá denominação à via pública que especifica e dá outras providências:-

José Fernandes Bértola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Municipal n.º 30/74.

Decreto

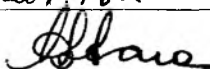
Artigo 1.º - Fica denominada "Claudino Novais", a avenida que tem início na BR 116, São Paulo/Parangá, situada no Distrito de Cayati, Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo e termina no local denominado Jardim Hold, em frente à Loja Batista.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de julho de 1.988.


José Fernandes Bértola
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na chefia da Sec.º Administrativa da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de julho de 1.988.


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração